

Projeto N.º 295/84

Mensagem 78184

Publicado 08/12/84

Jornal Hoje

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 911, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984.

"Autoriza o Executivo Municipal a dar em concessão de Direito Real de Uso, com encargos, ao Estado do Rio de Janeiro a área de terra abaixo discriminada de propriedade desta Prefeitura, e dá providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, nos termos do art. 132, § 2º, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975 - Lei Orgânica dos Municípios, a dar, em concessão de direito real de uso, com encargos, ao Estado do Rio de Janeiro, para a construção de unidade escolar, a área de terra com 3.360m<sup>2</sup>, localizada na confluência das Ruas Vieira de Melo com Marquês de Abrantes, em Andrade de Araújo, 1º Distrito deste Município, de propriedade da Prefeitura.

Art. 2º - A área de terra objeto da presente concessão de Direito Real de Uso, destinar-se-á à construção de uma unidade Escolar, à própria conta e risco do Estado do Rio de Janeiro, no prazo a ser fixado pelo Executivo, para atender aos estudantes carentes da região.

Art. 3º - As obras deverão ter início no prazo de 2 (dois) anos a partir da data da assinatura do Termo, a ser lavrado no Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o

PAULO AUGUSTO AFFONSO LEONE

Sec. Munic. de Governo

HELIO CORREDEIRA

Sec. Munic. de Administração

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Sec. Munic. de Planejamento e Coord. Geral

WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Sec. Munic. de Fazenda

NAHUM GANEM NETO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Munic. de Serv. Públicos

ROSA MARIA TORTE DA CUNHA

Sec. Munic. de Educação

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

EDNALDO DE CARVALHO SILVA

Sec. Munic. de Desenv. Agro-Pecuário

JOSÉ AMÉRICO DA SILVA

Sec. Munic. de Habitação e Trabalho

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Sec. Munic. de Turismo, Esporte e Lazer

JAQUES RUBINZTAJN

Sec. Munic. de Cultura, Ciência e Pesquisa

JOSÉ FRÖES MACHADO

Procurador Geral